

RESOLUÇÃO Nº 24/16 – CEPE

Fixa o currículo do curso de Mestrado Profissional do Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Saúde da Família.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, consubstanciado no parecer exarado pelo Conselheiro Roberto Filizola, às fls. 93 a 95, no processo nº 107672/2015-61, e *ad referendum* do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo do curso de Mestrado Profissional do Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Saúde da Família será composto pelas seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga horária	Créditos
SA 22236	Atenção e gestão do cuidado	60	4
SA 22239	Atenção integral na saúde da família	60	4
SA 22251	Educação na saúde	60	4
SA 22294	Planejamento e avaliação na saúde da família	45	3
SA 22303	Produção do conhecimento em serviços da saúde	60	4
SA 22311	Promoção da saúde	45	3
SA 22315	Seminário de acompanhamento	60	4
SA 22319	Sistema de informação do cuidado e na gestão	45	3
SA 22321	Tópicos especiais em saúde da família	45	3

Art. 2º Esta resolução tem vigência a partir da data de sua aprovação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente